NOTA DE APOIO À OCUPAÇÃO DO COLUN

O mundo está mergulhado num momento crítico na conjuntura econômica, uma vez que a situação fiscal em que este se encontra é deplorável, provocando uma crise de superprodução em nível macro com a explosão da bolha econômica do capital norte americano. Frente a tal situação, deu-se início a um levante que começou pela Europa, Ásia e se estendeu para os demais países, inclusive, para o Brasil.

Apesar de todo este lamentável contexto que se vivencia no país, pode-se afirmar que o Colégio Universitário - COLUN vem enfrentando, com muita responsabilidade, os desafios que lhe são incumbidos, produzindo um trabalho de qualidade, vislumbrando, destarte, um momento de apogeu em sua participação na educação, possuindo um índice representativo, considerado elevado, na avaliação do IDEB, pois, no ENEM/2015, o COLUN destacou-se nos primeiros lugares entre as melhores escolas públicas do Estado do Maranhão. Observa-se que, é trilhando um caminho de muita dedicação e de grandes desafios, que o COLUN desempenha um trabalho sério e de excelência, apontando caminhos, estabelecendo valores e metas para que os alunos logrem êxito nas avaliações às quais se submetem.

Todavia, é desolador constatar que o coletivo não vislumbra uma boa projeção com a aprovação da PEC 55/16 que tramita no Senado da República, já que este congela por 20 anos os recursos financeiros destinados à erradicação do analfabetismo, saúde e demais setores essenciais. Há de se refletir, de se ponderar, sobretudo, que se construiu, com muito suor, ao longo da história, pois não se pode brincar

quando a questão é Educação para todos, gratuita e de qualidade, prevista na própria Constituição brasileira.

Deste modo, cientes das ocupações efetuadas por estudantes de escolas públicas em todo o país e, diante da presente ocupação feita pelos estudantes do COLUN, que foi considerada legítima, inclusive, pelo Ministério Público o qual, por ofício circular no dia 7 de outubro de 2016, ratificou-lhes o direito às manifestações por lei, sugerindo e ponderando:

"1 – O direito à livre manifestação de pensamento, de associação e mesmo o protesto pacífico diante de posturas tidas como arbitrárias por parte das autoridades constituídas, é inerente a todo cidadão, nada impedindo que seja exercitado por meio da ocupação de um espaço público que tem, como missão institucional, o preparo para o exercício da cidadania (art. 205, da Constituição Federal);

2 – O exercício de tal direito deve ser também assegurado a adolescentes, sendo, porém necessário, no espírito do preconizado pelo art. 70, da Lei nº 8.069/90 (...)". Por meio desta, viemos, então, a público, manifestar nossa posição contra a PEC 55/2016, por considerá-la agressiva e desleal à história de compromisso com a sociedade e com a classe trabalhadora, assim, como externar o nosso total apoio à ocupação dos estudantes do COLUN.

Aprovado em Assembleia 16/11/2016

São Luís, 29 de novembro de 2016.

Reginaldo Manoel Almeida Moraes.

REGINALDO MANOEL ALMEIDA MORAES

DIRETOR GERAL DO COLÉGIO UNVERSITÁRIO

MATRÍCULA SIAPE 1217075